

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 223/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO, JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE e ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO**, para integrarem o Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI), do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 502/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça